



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 36/2025

Ao Projeto de Lei nº 16/2025

De autoria do Poder Legislativo

A Câmara Municipal de Montanha, Estado do Espírito Santo, havendo aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 16/2025, de autoria do Legislativo, envia-o à Prefeita Municipal, na forma do Art. 39, VII, da Lei Orgânica.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO AGROBUDS DE CANNABIS
MEDICINAL DO MUNICÍPIO DE MONTANHA-ES.

Art. 1º. Fica concedido o título de utilidade pública Municipal à Associação Agrobuds de Cannabis Medicinal, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.967.535/0001-53, com sede na Rua João Funileiro, nº 138, Bairro Brasília, Montanha-ES, CEP: 29.890-000.

Art. 2º. A entidade ora declarada de utilidade pública gozará dos direitos e vantagens estabelecidos na legislação municipal aplicável, bem como deverá manter em funcionamento regular suas atividades sociais, apresentando, sempre que solicitado, relatórios e demonstrações de suas atividades à autoridade competente.

Art. 3º. A concessão deste título não implica em qualquer ônus para os cofres públicos municipais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha/ES, 16 de dezembro de 2025.

ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTANHA**

MARIA DE FÁTIMA BARROS PANCIERI

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES

MOYSÉS GIOVANI MARQUIORI

Secretário da Câmara Municipal de Montanha/ES